CIPAL DE OURO PRETO
Proc. 533/97
Folha
Protocolo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 639 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER DOAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A TRANSPORTE ESCOLAR, AMBULÂNCIAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS MÉDIO/PESADOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1°) Fica o Poder Executivo autorizado a receber sob a forma de doação, veículos automotores destinados a transporte escolar (ônibus, micro-ônibus, pick-up's, furgões), ambulâncias, veículos e equipamentos pesados (caminhões, caminhões equipados com caçamba, carroceria ou equipamentos especiais, motoniveladores, tratores esteiras e outros similares) e equipamentos médico-cirúrgico, da MISSIONSERV INTERNATIONAL, INC., entidade filantrópica organizada sob as leis do Distrito de Columbia, Estados Unidos da América do Norte, sediada a 11160 Viers Mill Road, Lt. 15, Suite 302, Wheaton, Maryland, 2092.

Art. 2°) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°) Revogam-se disposições em contrário. ✓

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
PROTOCOLO

17 12 97 Nº 533/97

Degivaldo

AO EXMº SR. PRESIDENTE:

Segue o presente processo montado nesta seção através dos documentos em anexo ao mesmo

Em, 17-12-97

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Degivaldo Jesus dos Santos
Seção Protocolo
Port. 033/GP/CMOPO/RO

De Ordem do Exmº Sr. Presidente encaminho, Segue o Presente Processo ao Diretor Legislativo em epígrafe, para Tramitação Regimental.

Em, 18.12.97

Arquivo Geral:

Segue o Presente Processo para ser Arquivado.

Em, 22-12-97

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Rubens José Vittorazi
Dir Div Legislativa
Port 050/GP/CMOPO/9

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 533/97
Folha 003
Protocolo